



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 789/2005

Constitui Comissão Especial de Seleção de Pessoal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

AUTORIZAR

A Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Concurso Público, visando à contratação de Guarda Municipal 3ª Classe pelo Município de Umuarama, sob o regime Estatutário, conforme estabelece o Decreto nº 041/2000:

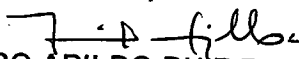
Nome do Cargo Público	Nº de Vagas	Vencimento R\$	Carga horária semanal	Nível de Escolaridade	Taxa de inscrição
Guarda Municipal	-22 (vinte e duas), sendo: -18 (dezoito) p/o sexo masculino -04 (quatro) p/o sexo feminino	689,90	36 h	• Oitava série do Ensino Fundamental	R\$ 50,00

Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Concurso Público, bem como a sua execução e coordenação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2005


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMARAMA

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/10/2005 DE Nº 7539
UMUARAMA, 27/10/2005
E.S.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/10/2005
DE N.º 7538
UMUARAMA, 26/10/2005
E.S.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO